



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 001/2026

(Da Vereadora Luma Menezes)

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, DA LEI FEDERAL Nº 15.326/2026, QUE INTEGRA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL À CARREIRA DO MAGISTÉRIO, ASSEGURANDO O PISO SALARIAL NACIONAL E O ENQUADRAMENTO EM PLANO DE CARREIRA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

CONSIDERANDO que o Presidente da República sancionou a Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, a qual reconhece expressamente os professores da educação infantil como profissionais integrantes da carreira do magistério, com direito ao piso salarial nacional, ao plano de carreira e às demais políticas de valorização profissional;

CONSIDERANDO que a referida lei alterou a Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, bem como a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), para definir de forma clara quem são os professores da educação infantil e assegurar seu enquadramento na carreira do magistério, independentemente da denominação do cargo ocupado;

CONSIDERANDO que a própria Lei nº 15.326/2026 estabelece, em seu art. 4º, que suas disposições devem ser regulamentadas por ato do Poder Executivo do ente responsável por sua implementação, em respeito à autonomia dos entes federados e às peculiaridades de cada sistema de ensino;

CONSIDERANDO que a ausência de regulamentação municipal pode inviabilizar a efetividade da norma federal, perpetuando situações de desigualdade, como o exercício de funções típicas do magistério por profissionais da educação infantil enquadrados sob denominações diversas, sem acesso ao piso salarial e às carreiras do magistério;

CONSIDERANDO, por fim, que a valorização dos profissionais da educação infantil é condição indispensável para a melhoria da qualidade do ensino, para a promoção da



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

equidade educacional e para a concretização do direito fundamental à educação desde a primeira infância,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo: **a elaboração e envio de proposta normativa destinada a regulamentar, no âmbito do Município, a Lei Federal nº 15.326/2026, promovendo a adequação da legislação local, bem como a avaliação e eventual revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério, de modo a assegurar o enquadramento dos professores da educação infantil como profissionais do magistério.**

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026.



LUMA MENEZES
Vereadora